



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - CONTRATO Nº 000014/2015 - SEQUÊNCIA Nº000001491

Origem	Pregão Presencial Nº 000016/2015		Processo	103681/2014			
Contrato	Contrato Nº 000014/2015						
Empresa	CAPARAÓ VEÍCULOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 08.276.652/0001-65						
Endereço	AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 560 - NITERÓI - IÚNA - IÚNA - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Local	00466 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	001	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA - CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA DE MADEIRA secretaria municipal de educação descrição: - capacidade de carga mínima de 4 toneladas - o veículo deverá ficar exclusivo para a contratante (prefeitura) não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins inclusive no horário noturno nos finais de semana e feriados e horário de almoço - a contratação será sem limite de quilometragem - o veículo deverá obrigatoriamente no período de vigência contratual não ultrapassar 10 (dez) anos de uso ficando a contratada sob a condição de substituição do veículo - deverá atender todas as normas e legislações vigentes - apenas o combustível será por conta da contratante - em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada - o veículo deverá ter motorista em tempo integral por conta da contratada - compreende ainda obrigações da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros - as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante além de todas as demais manutenções com o veículo tais como: manutenção em geral lanternagem funilaria alinhamento balanceamento cambagem retífica entre outros serão por conta da contratada nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato - inclui-se ainda por conta da contratada os serviços de funilaria lubrificação e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção bem como o fornecimento e instalação de pneus e óleo lubrificante. quantidade: 01 veículo.		MÊS	12,00	7.300,00	87.600,00
001	004	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA - TIPO FURGÃO secretaria municipal de educação descrição: - equipado com compartimento de carga (combi similar ou superior) - capacidade de carga mínima de 1 000 kg - o veículo deverá ficar exclusivo para a contratante (prefeitura) não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins inclusive no horário noturno nos finais de semana e feriados e horário de almoço - a contratação será sem limite de quilometragem - o veículo deverá obrigatoriamente no período de vigência contratual não ultrapassar 10 (dez) anos de uso ficando a contratada sob a condição de substituição do veículo		MÊS	12,00	5.300,00	63.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<ul style="list-style-type: none">- apenas o combustível será por conta da contratante- em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada- o veículo deverá ter motorista em tempo integral por conta da contratada- compreende ainda obrigações da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros- as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante além de todas as demais manutenções com o veículo tais como: manutenção em geral lanternagem funilaria alinhamento balanceamento cambagem retífica entre outros serão por conta da contratada nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato- inclui-se ainda por conta da contratada os serviços de funilaria lubrificação e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção bem como o fornecimento e instalação de pneus e óleo lubrificante. quantidade: 01 veículo.					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:							151.200,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:							151.200,00
<i>Secretaria</i>	00015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE						
<i>Local</i>	00422 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
003	002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA - CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA DE MADEIRA secretaria municipal de interior e transportes descrição: <ul style="list-style-type: none">- capacidade de carga mínima de 4 toneladas- o veículo deverá ficar exclusivo para a contratante (prefeitura) não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins inclusive no horário noturno nos finais de semana e feriados e horário de almoço- a contratação será sem limite de quilometragem- o veículo deverá obrigatoriamente no período de vigência contratual não ultrapassar 10 (dez) anos de uso ficando a contratada sob a condição de substituição do veículo- deverá atender todas as normas e legislações vigentes- apenas o combustível será por conta da contratante- em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada- o veículo deverá ter motorista em tempo integral por conta da contratada- compreende ainda obrigações da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros- as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante além de todas as demais manutenções com o veículo tais como: manutenção em geral lanternagem funilaria alinhamento balanceamento cambagem retífica entre outros serão por conta da contratada nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato- inclui-se ainda por conta da contratada os serviços de funilaria lubrificação e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção bem como o fornecimento e instalação de pneus e óleo lubrificante. quantidade: 01 veículo.		MÊS	12,00	7.300,00	87.600,00
004	003	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA - TIPO FURGÃO secretaria municipal de interior e transportes		MÊS	12,00	5.300,00	63.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

	<p>descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">- equipado com compartimento de carga (combi similar ou superior)- capacidade de carga mínima de 1 000 kg- o veículo deverá ficar exclusivo para a contratante (prefeitura) não podendo a contratada utiliza-lo para outros fins inclusive no horário noturno nos finais de semana e feriados e horário de almoço- a contratação será sem limite de quilometragem- o veículo deverá obrigatoriamente no período de vigência contratual não ultrapassar 10 (dez) anos de uso ficando a contratada sob a condição de substituição do veículo- apenas o combustível será por conta da contratante- em hipótese alguma o serviço poderá deixar de ser prestado pela contratada- o veículo deverá ter motorista em tempo integral por conta da contratada- compreende ainda obrigações da contratada os gastos com seguro total do veículo e contra terceiros- as despesas de manutenção preventiva corretiva e revisões do veículo conforme recomendação técnica do fabricante além de todas as demais manutenções com o veículo tais como: manutenção em geral lanternagem funilaria alinhamento balanceamento cambagem retífica entre outros serão por conta da contratada nenhuma taxa extra poderá ser cobrada à prefeitura além do valor firmado em contrato- inclui-se ainda por conta da contratada os serviços de funilaria lubrificação e substituição de peças desgastadas de forma que mantenha-se o veículo em bom estado de conservação cumprindo-se os prazos e especificações do fabricante no tocante a manutenção bem como o fornecimento e instalação de pneus e óleo lubrificante. <p>quantidade: 01 veículo.</p>					
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES:						151.200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTE:						151.200,00
CAPARAÓ VEÍCULOS LTDA:						302.400,00